

EDITAL 01/2022 – PROCESSO SELETIVO

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (BA)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA em parceria com a Associação Baiana dos Produdores de Algodão - ABAPA, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de qualificação em Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas, consoante as condições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas, para candidatos residentes em Luís Eduardo Magalhães, Bahia ou cidades circunvizinhas.
- 1.2. As etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e/ou classificatório e serão realizadas na Unidade do SENAI, e no centro de Treinamento da ABAPA na cidade de Luís Eduardo Magalhães ABAPA.
- 1.3. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.
- 1.4. Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, que serão informadas nas respectivas convocações.
- 1.5. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do(a) candidata(a), sendo o mesmo automaticamente eliminada desta seleção.
- 1.8 Os candidatos selecionados receberão bolsa auxílio, conforme previsto neste edital.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:
 - a) residir no municipio de Luís Eduardo Magalhães -Ba ou em municipios circunvizinhos;
 - b) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição do processo seletivo;
 - c) estar cursando o 3° ano do ensino médio, e ou com ensino médio concluido



- d) ter disponibilidade para realizar as partes teórica e prática do curso de capacitação no municipio de Luís Eduardo Magalhães (BA),
- e) Desejavel ter carteira de habilitação (CNH), categoria B

3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo é composto por 05 (cinco) etapas de avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo, e demais informações contidas neste Edital:

ETAPAS:

- 1) Inscrição presencial;
- Análise documental;
- 3) Prova presencial de conhecimentos gerais;
- 4) Avaliação do perfil;
- 5) Entrevista técnica.
- 3.2. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser retiradas atraves da central de atendimento ao cliente de forma presencial no seguinte endereço situado na rua José de Alencar, Quadra D4, SN Bairro Florais Léa e por meio do telefone: (77) 3639-6453, somente no horário de 08:00 às 12:00 h e 13:30 as 21:30, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

4 ETAPA 01 - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- 4.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no seguinte endereço: SENAI unidade operacional, situado na rua José de Alencar, Quadra D4, SN Bairro Florais das **08 horas** do dia **04/07/2022** até às **21:00 horas** do dia **22/07/2022**.
- 4.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
 - a) Seguir as orientações contidas no site;
 - b) Apresentar cópias de TODOS os documentos solicitados, conforme esse edital.



- c) Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- 4.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.
- 4.5. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.
- 4.6. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, no seguinte endereço situado na rua José de Alencar, Quadra D4, SN Bairro Florais Léa e ou por meio do telefone: (77) 3639-6453, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.
- 4.7. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:
 - a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
 - b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
 - c) for realizada em duplicidade;
 - d) o candidato não preencher a ficha de inscrição;
 - e) o candidato não apresentar todos documentos solicitados.
- 4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 4.9. Documentos que deverão ser apresentados no momento da inscrição

RG	
CPF	
Comprovante ou declaração de matricula e ou, certificado de Conclusão do Ensino Médio	
Comprovante de Residência	
Currículo Atualizado	

4.10.1 Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.



5 ETAPA 02 – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

- 5.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação dos documentos anexados no momento da inscrição e validação dos requisitos exigidos para os candidatos, conforme Item 2 do Edital.
- 5.2. Nesta etapa, poderão ser eliminados os candidatos que:
 - a) N\u00e3o atenderem a algum dos requisitos exigidos para o curso;
 - b) Não preencherem corretamente as informações solicitadas;
 - c) Não anexarem os documentos solicitados ou algum dos mesmos esteja ilegível.
- 5.3. Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso, será realizado a comunicação com o candidato atraves dos meios de telefone e email com a confirmação que tiveram suas inscrições deferidas.

6 ETAPA 03 - PROVA PRESENCIAL

- 6.1. Esta etapa do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá de forma presencial, na cidade de **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (BA)**, no endereço: Rua José de Alencar, Quadra D4, SN Bairro Florais Léa, com horários previamente marcados, cumprindo todos os protocolos de segurança exigidos para prevenção do Covid-19.
- 6.2. A prova presencial tera duração de 03 horas e 00 minutos.
- 6.3. A prova será presencial, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha com até 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, De E), e 05 (cinco) questões discursivas.
- 6.4. As provas serão compostas das seguintes questões:
 - a) Língua portuguesa
 - b) Matemática
 - c) Raciocinio Lógico
- 6.5. Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.
- 6.6. Nas questões objetivas, haverá somente uma resposta correta.
- 6.7. Serão consideradas erradas as questões que não forem respondidas ou que for



assinalada a opção incorreta entre as alternativas apresentadas.

- 6.8. Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.
- 6.9. Devido a característica do processo seletivo presencial, com questões aleatórias para cada candidato, não será divulgado gabarito da prova.
- 6.10. Poderá ser eliminado do processo o candidato que tirar nota ZERO em qualquer uma das disciplinas;
- 6.11. Para a classifiiação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência para o critério de desempate.
 - a) Maior idade cronologica;
 - b) Maior nota em língua portuguesa;
 - c) Maior nota em matematica;
 - d) Sorteio;
- 6.12. Após a correção da prova, através do sistema de avalição do **SENAI/DR/BA**, o condidato recebera a informações de forma individual do resultado e desemepnho na prova.

7 ETAPA 04 - AVALIAÇÃO DO PERFIL

7.1. Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá conforme Cronograma do Processo Seletivo, item 11 do edital, e compreenderá com um teste para avaliação do perfil técnico do candidato. O teste será realizado através de um questionario de avaliação comportamental sendo o candidato avaliado atraves dos seguintes criterios: dominancia, influencia, estailidade e conformidade.

8 ETAPA 05 – ENTREVISTA TÉCNICA

- 8.1. A entrevista técnica para avaliação do perfil técnico do candidato será realizada de forma presencial na unidade do SENAI no seguinete endereço: Rua José de Alencar, Quadra D4, SN Bairro Florais Léa.
- 8.2. Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos:
 - a) comunicação;
 - b) comportamento seguro;



- c) trabalho em equipe;
- 8.3. A entrevista técnica é eliminatória e será conduzida por profissionais habilitados, sendo o candidato considerado APTO ou NÃO APTO, conforme os critérios mencionados no item 7.3.
- 8.4. Para a classificação do candidato, em caso de empate na entrevista técnica, seré obedecida a seguinte sequência para o critério de desempate.
 - a) Maior idade cronologica;
 - b) Possuir maior compentencia complementar apresentada no currículo;
- 8.5. Ao final desta etapa será divulgada a lista dos 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados noprocesso seletivo, obedecendo o seguinte critério:
 - a) que não tenha sido eliminado nesta ou em nenhuma das etapas anteriores;

9 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 9.1. Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados serão convocados para matrícula presencial no curso de Mêcanico de Manutenção de Máquinas Agrícolas com carga horária de 360 horas.
- 9.2. As aulas teóricas e práticas do curso serão ministradas de segunda-feira a sexta feira (e excepcionalmente aos Sábados) com carga horária diária de 8 (oito) horas, de forma presencial, nas dependências do Centro de Treinamento da Abapa situado na BR 020/242 km 53,Luis Eduardo Magalhães BA e ou SENAI situado na rua José de Alencar, Quadra D4, SN Bairro Florais Léa, Luís Eduardo Magalhães BA
- 9.3. Os conteúdos programáticos dos cursos serão divulgados no ato da matrícula.
- 9.4. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.
- 9.5. As atitudes comportamentais e de segurança poderão ser motivos de desligamento sumário do curso, em caso do aluno descumprir com as normas da instiruição, e no que diz respeito ao regimento comum da escola técnica do SENAI/DR/BA.
- 9.6. Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- 9.7. Será fornecida bolsa auxilio no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais por dia, sendo, R\$ 8,00 referente a transporte e R\$ 16,00 referente a alimentação, considerando da data de inicio



até a data de termino do curso) aos candidatos selecionados, efetivamente matriculados e frequentes no curso em parcelas a seremdepositadas em conta corrente ou poupança em nome do aluno.

- 9.8. Caso algum aluno venha a evadir-se ou abandonar o curso já em andamento, estes estarão sujeitos ao pagamento de multa por quebra de contrato, no valor de R\$ 4.414,16 correspondente ao custo total por aluno, proporcional às horas restantes do curso de formação aqui mencionado, conforme proposta contrato firmada pela Abapa e a **SENAI/DR/BA**. As exceções sobre a aplicação da multa por quebra de contrato se darão em casos específicos que os impeçam de continuar ativos no curso, sendo estas ligados à sua saúde ou em atendimentos às leis vigentes que por ventura se mostrem impeditivas.
- 9.9. Durante a realização da capacitação, teórica e/ou prática, os alunos estarão segurados por apólice de acidentes pessoais coletivo, mantida pelo **SENAI/DR/BA**;

10 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 10.1. Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados serão automaticamente matriculados norespectivo curso, em conformidade com o cronograma de início da turma;
- 10.2. Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidato(s), novo(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser convocado(s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas;

11 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o especificado a seguir, podendo sofrer alterações através de publicações de retificação do Edital.

ETAPAS	DATAS
ETAPA 01 – Inscrições	04/07/2022 à 22/07/2022
ETAPA 02 – Análise Documental	25/07/2022
ETAPA 02 – Análise Documental	
Divulgação da lista dos candidatos com inscrição deferida	29/07/2022
ETAPA 03 – Prova Presencial	03/08/2022
ETAPA 04 – Avaliação do Perfil	10/08/2022
ETAPA 05 – Entrevista Técnica	11/08/2022



Divulgação da lista final dos aprovados	15/08/2022
Lista dos 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados em	
todas etapas	
Matrícula no curso	16/08/2022 à 19/08/2022
Início das aulas	23/08/2022

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A qualquer tempo a Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 12.2. O respectivo edital e suas alterações, assim como a data de início do mesmo está condicionado exclusivamente à gestão da **Associação Baiana de Produtores de Algodão** (**Abapa**) e do **SENAI/DR/BA**, sendo condicionante ao início das aulas, que o número de participantes selecionados atinjam o quantitativo almejado de 25 alunos. Caso o número de alunos não seja alcançado poderá a Abapa optar pela prorrogação ou cancelamento do respectivo Edital.
- 12.3. Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.
- 12.4. Durante as etapas do processo seletivo, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O **SENAI/DR/BA** não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 12.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

12.6. O **SENAI/DR/BA**

- 12.7. Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.
- 12.8. A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo aos candidatos e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.
- 12.9. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.



- 12.10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 12.11. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 12.12. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 12.11 Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dadospessoais.
- 12.12 O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantiada segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.
- 12.13 O **SENAI/DR/BA** e a **ABAPA**, poderá a qualquer tempo, realizar mudanças e adequações a este edital, sendo as alterações publicadas no site www.senaibahia.com.br.
- 12.14 Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães (BA) para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Luís Eduardo magalhães, 21 de Junho de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SENAI DR/BA

ABAPA



ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1. GRAMÁTICA
 - 1.1.1. Fonética e Fonologia;
 - 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
 - 1.1.3. Significação das Palavras;
 - 1.1.4. Acentuação Gráfica;
 - 1.1.5. Estrutura das Palavras:
 - 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
 - 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos ;
 - 1.1.8. Formação das Palavras Derivação e Composição;
 - 1.1.9. Substantivo;
 - 1.1.10. Adjetivo;
 - 1.1.11. Artigo;
 - 1.1.12. Numeral;
 - 1.1.13. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
 - 1.1.14. Tipos de Pronome;
 - 1.1.15. Colocação Pronominal;
 - 1.1.16. Advérbio;
 - 1.1.17. Preposição;
 - 1.1.18. Conjunção e Interjeição;
 - 1.1.19. Verbos;
 - 1.1.20. Morfologia do Verbo;
 - 1.1.21. Verbos Irregulares;
 - 1.1.22. Tabela de Verbos Irregulares;
 - 1.1.23. Sintaxe do Período Simples;
 - 1.1.24. Sujeito de uma oração;
 - 1.1.25. Predicado da oração;
 - 1.1.26. Termos Integrantes da Oração;
 - 1.1.27. Termos Acessórios da Oração;
 - 1.1.28. Orações Coordenadas;
 - 1.1.29. Orações Subordinadas;
 - 1.1.30. Concordância Nominal:
 - 1.1.31. Concordância Verbal;
 - 1.1.32. Regência Nominal e Verbal;



- 1.1.33. Crase;
- 1.1.34. Pontuação;
- 1.1.35. Linguagem Figurada.

1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:

- 1.2.1. Língua e Linguagem;
- 1.2.2. Charges;
- 1.2.3. Língua e Fala;
- 1.2.4. O que é um texto;
- 1.2.5. Texto em prosa, poético e descritivo;
- 1.2.6. Tipos de textos descritivos;
- 1.2.7. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;
- 1.2.8. Discurso direto e indireto;
- 1.2.9. Compreensão de Textos:
- 1.2.10. Texto dissertativo;

1.3 REDAÇÃO:

- 1.3.1 Narração;
- 1.3.2 Dissertação: Carta argumentativa; Noticiário; Dissertação sobre dissertação;

Charge; Textos poéticos; Narrativas em prosa; Provérbios; Paráfrase de texto em prosa;

1.3.3 REDAÇÃO OFICIAL: Ata; Requerimento.

2. MATEMÁTICA

- 2.1. Potências;
- 2.2. Raízes;
- 2.3. Fatoração;
- 2.4. Equações;
- 2.5. Inequações;
- 2.6. Funções;
- 2.7. Equação de uma Reta;
- 2.8. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;
- 2.9. Função Quadrática;
- 2.10. Composição de Funções;
- 2.11. A Função Inversa;
- 2.12. Funções Polinomiais;
- 2.13. Números Complexos e Imaginários;
- 2.14. Raízes Complexas de Um Polinômio;
- 2.15. Circunferências;



- 2.16. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;
- 2.17. Conjuntos Numéricos os Tipos de Números;
- 2.18. Funções Exponenciais e Logarítmicas;
- 2.19. Raciocínio Matemático;
- 2.20. Análise Combinatória Permutações, Arranjos e Combinações;
- 2.21. Estatística;
- 2.22. Probabilidade Conceito e Exercícios;
- 2.23. Progressão Aritmética e Geométrica;
- 2.24. Prismas.

3. RACIOCÍNIO LÓGICO

- 3.1. Lógica das proposições
 - 3.1.1. Proposições simples e compostas
- 3.2. Operadores lógicos
 - 3.2.1. Modificadores lógicos
 - 3.2.2. Conectivos
 - 3.2.3. Operações lógicas sobre proposições
 - 3.2.4. Tabela verdade
 - 3.2.5. Equivalência lógica
 - 3.2.6. Equivalências notáveis
- 3.3. Teoria de conjuntos
- 3.4. Porcentagem
- 3.5. Análise combinatória